**ANEXO I**

***CHECK-LIST***

Abaixo um check-list de documentos a serem enviados em conformidade com as etapas propostas no cronograma do Edital.

|  |  |
| --- | --- |
| **ADESÃO AO PROGRAMA*****(pelo dirigente máximo da instituição)*** | **DATA** |
| ANEXO II: Termo de Adesão e Anuência do Dirigente Máximo da instituição | até às 23 horas e 59 minutos (horário de Brasília) do dia 27/02/2023 |
| **SUBMISSÃO DE PROJETOS*****(pelo coordenação do projeto)*** | **DATA** |
| ANEXO III - Ateste de adequação dos empreendimentos | Até 23 horas e 59 minutos (horário de Brasília) do dia 13/03/2023 |
| ANEXO IV - Autorização do responsável legal de estudantes menores de 18 anos |
| ANEXO V - Projeto completo |
| ANEXO VI - Plano de trabalho de Coordenador |
| ANEXO VII - Plano de trabalho de estudantes |
| ANEXO X - Ateste de regularidade dos estudantes |
| ANEXO XI - Planilha de dados dos bolsistas |
| ANEXO XII - Planilha de dados dos empreendimentos |
| ANEXO XIII - Termo de compromisso bolsista |

*(\*)Se o estudante tiver menos de 18 (dezoito) anos e for emancipado, dispensa-se a Autorização do responsável legal, devendo ser apresentada a certidão de emancipação.*

**SOBRE OS ANEXOS:**

**Anexo I: Checklist**

Listagem de documentos a serem enviados em conformidade com as etapas propostas no cronograma do edital.

**Anexo II: Termo de Adesão e Anuência do Dirigente Máximo da Instituição ao Programa IF Mais Empreendedor Nacional 2023**

Deverá ser preenchido pelo Dirigente máximo da instituição e enviado, por e-mail, confirmando a adesão e anuência de sua instituição ao Programa IF Mais Empreendedor Nacional 2023 e a classificação dos projetos.

**Anexo III : Ateste de adequação do empreendimento aos termos do edital**

Deverá ser preenchido pelo coordenador do projeto atestando que todos os empreendimentos do seu projeto atendem integralmente aos requisitos dispostos neste edital.

**Anexo IV: Autorização dos pais ou responsáveis legais**

Deverá ser preenchida pelo responsável legal de todo estudante que tenha até 17 anos e seja bolsista em qualquer um dos projetos. Caso uma mesma pessoa seja responsável por mais de um estudante da mesma equipe, poderá ser preenchido um único documento com todos os dados desses estudantes menores de 18 anos.

**Anexo V: Modelo de projeto**

Deverá ser preenchido pelo coordenador do projeto e enviado no Ambiente Virtual do Programa (AVP)

**Anexo VI: Plano de Trabalho - Coordenação do projeto**

Deverá ser preenchido pelos coordenadores de cada um dos projetos com o resumo das atividades a serem desenvolvidas pelo coordenador ao longo dos 07 (sete) meses do projeto.

**Anexo VII: Plano de Trabalho - Estudante**

Deverá ser preenchido pelos coordenadores de cada um dos projetos junto com os estudantes. Cada projeto deverá ter 05 (cinco) estudantes bolsistas. Cada estudante deverá ter um Plano de Trabalho enviado. Portanto, cada projeto deverá conter 05 (cinco) Planos de Trabalho, além do plano de trabalho do próprio

coordenador do projeto. Deverá conter o resumo das atividades a serem desenvolvidas pelos estudantes ao longo dos 07 (sete) meses do projeto

**Anexo VIII – Critérios de Seleção de Projetos**

Critérios descritos como facultados às Instituições da Rede Federal para seleção interna de projetos para composição do IF Mais Empreendedor Nacional 2023.

**Anexo IX: Modelo de formulário de recurso contra resultados do Edital**

Deverá ser preenchido pelo coordenador de projeto se desejar impetrar recurso contra o resultado do Edital.

**Anexo X: Ateste de regularidade dos estudantes aos termos do edital**

Deverá ser preenchido e assinado pelo coordenador do projeto atestando que todos os estudantes bolsistas de sua equipe atendem integralmente aos requisitos dispostos neste edital.

**Anexo XI: Planilha de dados dos bolsistas**

Deverá ser preenchido pelo coordenador do projeto contendo os dados de todos os estudantes bolsistas e do coordenador do projeto

**Anexo XII: Planilha de dados dos empreendimentos**

Deverá ser preenchido pelo coordenador do projeto contendo os dados de todos os empreendimentos atendidos pelo projeto.

**Anexo XIII: Termo de compromisso de bolsista**

Deverá ser preenchido pelo estudante selecionado e enviado pelo coordenador do projeto contendo todos os dados do bolsista.